

Edital Conjunto CVL/SUBSC/GM-RIO Nº46, de 23 de fevereiro de 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, convocam os candidatos, abaixo relacionados, **para serem submetidos à Avaliação Psicológica – 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal de 2011.**

I- DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica será realizada **no dia 15 de março de 2018, às 14h, na Escola Paulo Freire – E/SUBE/EPF, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 – Centro/RJ.**
2. Os candidatos, abaixo relacionados, deverão apresentar-se no dia, horário e local estabelecidos no item 1, do Título I, deste Edital, munido de documento de identidade oficial, original, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2;
 - 2.1 o candidato deverá comparecer com 30 min de antecedência do horário estabelecido para o início da Avaliação;
 - 2.2 **não será submetido à Avaliação o candidato que chegar atrasado.**

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
2481*	812810	RAFAELA DA SILVA SANTOS
2509*	808874	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA
2521*	820120	RANDER BONFADO PACIFICO
2595*	821216	CRISTIANO MENDONCA
2612*	816841	ALLAN DE MORAES SILVA
2634*	812838	JONATAS HUGO DE SOUZA RODRIGUES
2688*	826196	FERNANDO RAFAEL CASTRO COELHO
2708*	816163	TATIANA MARIA CONCEICAO
2815*	807187	THAIZA DA SILVA HELENA LOPES
3019*	810875	TIAGO DOS SANTOS ALVES
3028*	823184	CELSO RAMOS COSTA
3058*	819260	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA
3141*	821951	SONIA MARIA FERNADES PEREIRA
3144*	813744	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA
3155*	817167	RODOLFO FERREIRA DE SOUZA
3202*	822610	NILTON MELO DE AZEVEDO
3272*	821915	LUCILENE DA SILVA COSMO
3299*	815859	MARCIO DE BARROS RAMOS
3347*	810423	THIAGO DA COSTA BARROS VAZ
3400*	815692	RODRIGO MACHADO VIANA
3489*	819679	KAREN LEYNE ANDRADE RODRIGUES

3537*	817611	JORGE ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA
3566*	808361	ELIZA MARQUES DO ROSARIO
3623*	818618	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI
3633*	821093	DIEGO CARLOS LEITE PEREIRA
3780*	823259	EDUARDO FIGUEIRA DESIDERIO
3860*	807131	EDISON PINTO DOS SANTOS
3875*	817477	ADALBERTO DE OLIVEIRA BRAVO
3947*	810008	WANDERSON WILLIAM CLAPP DE ALMEIDA
4124*	807317	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA
4166*	809596	JEFERSON LUIZ BATISTA DA SILVA
4188*	815690	DANIEL SOARES VIANNA
4314*	824390	ELISA DOS SANTOS NEGRIS
4316*	820390	DARLENE SILVA DOS SANTOS
4437*	824642	FABIA LUANA DE FRANCA ONDEZA
4602*	811284	ADAIL DE OLIVEIRA MAGALHAES
4667*	818918	OSWALDO LUIZ ALMEIDA COSTA
4683*	821048	LEONARDO DA SILVA FERREIRA
4689*	822693	MARCELO JOSE DOS SANTOS
3720**	816574	DAIANA DA SILVA ALVES

(*) CANDIDATO SUBJUDICE - PROCESSO Nº: 115055462012-0117499-80.2012.8.19.0001

() CANDIDATO SUBJUDICE - PROCESSO Nº: 0052782-59.2012.8.19.0001**

II - DA AVALIAÇÃO

1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do emprego para o qual concorre.
2. A Avaliação Psicológica será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.
3. O candidato para ser considerado Apto, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal, de acordo com os parâmetros especificados no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Raciocínio Lógico	De médio a superior	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.
Memória	De médio a superior	Aptidão para memorizar dados, principalmente fisionomias, coisas ou fatos vistos, tornando-os disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De médio a superior	Atenção as atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.

Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Controle Emocional	Presente	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade de conviver em grupos reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos.
Iniciativa	Presente	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Responsabilidade	Presente	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	Presente	Capacidade de desenvolver atividades internas.
Adaptabilidade	De médio a superior	É a disposição para se integrar ao ambiente e dar respostas adequadas a novas situações.
Agressividade	Baixa	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.

3.1 o candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

- a) **INDICADO:** significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) **CONTRAINDICADO:** significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;
- c) **AUSENTE:** significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

3.2 o candidato para ser considerado INDICADO deverá, obrigatoriamente:

- atender as características de **controle emocional**, **agressividade e atenção concentrada** de acordo com o especificado no quadro do item 3 deste Edital;
- atender, a pelo menos, outras 06 (seis) características constantes no quadro do item 3 deste Edital;

3.3 a condição de INAPTO neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação:

3.3.1 será facultado ao candidato INAPTO e, somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio da Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica, na forma estabelecida neste Edital;

3.4 o resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio.

III- DA REVISÃO DO RESULTADO

1. Caso o candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	21/03/2018
SOLICITAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	22 e 23/03/2018
ENTREVISTA DEVOLUTIVA	27/03/2018
PEDIDO DE RECURSO	02/04/2018
RESULTADO DO RECURSO	04/04/2018

2. Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada na Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455- Prédio Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova/RJ, na data determinada no item 1, deste Título, no horário de 10h às 16h.

3. No comparecimento à entrevista devolutiva, que será realizada na Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455- Prédio Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova/RJ, na data determinada no item 1, deste Título, às 14 horas, o candidato poderá ou não estar acompanhado de um Psicólogo, caso esteja, o mesmo deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo. As informações técnicas só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões de sua inaptidão, os aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.'

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Essa Avaliação está sob as normas estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto SMA-GM-RIO nº 116/2011 e suas alterações
2. Enquanto mantida a Liminar os candidatos permanecem no certame.
3. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário de Serviços Compartilhados, ouvido o Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PAULO ALBINO SANTOS SOARES
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

TATIANA TEIXEIRA MENDES PEREIRA RODRIGUES
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL